

Ensino comprometido

A proximidade do início do ano letivo faz ressurgir o que tem sido um problema crônico no que diz respeito à assistência aos estudantes. De acordo com o artigo 208 da Constituição Federal, inciso VII, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de "atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

A menos de duas semanas do início das aulas na maioria das escolas do Distrito Federal, a questão está longe de ser equacionada. Conforme noticiou ontem o *Jornal de Brasília*, o ministro da Educação, José Goldemberg, acaba de determinar a realização de uma auditoria na Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) para apurar a compra de livros didáticos a preços superiores aos acertados inicialmente em contrato. Ao mesmo tempo, a Fundação Educacional do DF (FEDF) informava que só tem assegurada a merenda do primeiro mês de aula e aguarda as providências da FAE. A própria FAE, através de sua assessoria de imprensa, indica que a situação é precária, pois "o processo de negociação com o Ministério da Educação (MEC) está começando agora..."

Os problemas envolvendo o fornecimento gratuito de merenda escolar e de material didático a preços subsidiados são históricos no Brasil. Algumas dificuldades são compreensíveis, dadas as dimensões do País e a precariedade da rede escolar e viária, em certas regiões. São questões logísticas que, reconheci-

das, poderiam ser atenuadas com um planejamento adequado.

Alguns aspectos do problema, porém, nada têm a ver com logística e muito pouco com planejamento. É o caso das periódicas denúncias de malversação de fundos públicos e de desvios de alimentos e de material didático. Irregularidades desta natureza foram apontadas no ano passado e causaram a substituição de autoridades no setor. Mais grave ainda foi o caso comprovado de desvio de livros didáticos vendidos como sucata de papel. Por isso mesmo, as denúncias agora levantadas devem ser encaradas com seriedade, sem pré-julgamento das pessoas encarregadas dos órgãos relacionados a elas, mas investigadas com rigor. É intolerável que recursos vultosos sigam sendo desperdiçados ou gastos indevidamente sem que se cumpram dispositivos constitucionais relativos à educação.

A questão tem, portanto, dois aspectos: é preciso que se apurem as denúncias e que se adotem mecanismos com o objetivo de evitar que voltem a ocorrer as irregularidades já constatadas. O mais importante, contudo, é assegurar que a merenda escolar e o material didático efetivamente cheguem aos estudantes no seu devido tempo, e não apenas no Distrito Federal. Este é um desafio urgente, considerando-se que a recessão que assola o País eleva o desemprego, reduz o poder aquisitivo dos salários e acarreta uma série de problemas sociais que seriam pelo menos atenuados se as crianças em idade escolar contassem com o alimento e o material a que têm direito.